

CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS ATUAIS DA EXTENSÃO RURAL ¹

*Marcelo Miná Dias*²

Atualmente o termo *extensão rural* é utilizado para designar um conjunto bastante diversificado de atividades que buscam prover informações, difundir conhecimentos, disseminar técnicas ou tecnologias, viabilizar assistência, orientação, aconselhamento ou assessoria, desenvolver capacidades individuais ou coletivas e/ou promover a interlocução e a articulação entre agentes que buscam realizar objetivos de desenvolvimento agrícola ou rural³.

Considerando esta definição, os objetivos da *ação extensionista* tornam-se muito amplos, difusos e complexos. Esta ação pode ter como foco o processo de difusão de técnicas agropecuárias que visam promover maior performance produtiva, viabilizado por meio de assistência ou orientação aos agricultores, por exemplo. Ela também pode ser direcionada ao apoio à administração de processos e cadeias produtivas, gestão do trabalho, agregação de valor, *marketing*, certificação, comercialização, podendo ser conduzida como uma assessoria⁴. Um outro enfoque permite compreender a ação extensionista perseguindo mudanças sociais mais amplas e vinculadas ao associativismo, cooperação, constituição de redes, articulação política entre agentes de desenvolvimento em um determinado território etc.⁵

Esta diversidade de objetivos faz com que a extensão rural e a ação extensionista sejam de difícil delimitação e definição. Podem significar assistência ou orientação técnica, especializada e pontual. Também rementem, em outros casos, à consultoria, assessoramento ou processos educativos que implicam práticas profissionais sistêmicas e contínuas.

Nesta perspectiva, a ação extensionista abrange os diversos campos da atividade agropecuária, sendo realizada de várias maneiras: desde a simples divulgação de informações até processos educativos não formais e assessoramento, em que estratégias de ensino-aprendizagem são utilizadas para que sejam desenvolvidas novas capacidades técnicas e organizativas. De um modo geral, temos uma prática profissional que, além de

¹ Texto elaborado para utilização como material didático da disciplina ERU-451 (Extensão Rural), oferecida pelo Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa (DER-UFV). Esta versão foi publicada *online* em março de 2020.

² Professor Associado do DER-UFV (<http://lattes.cnpq.br/2282213279382586>). Produção acadêmica disponível em: <https://ufv-br.academia.edu/MarceloMináDias>.

³ CHRISTOPLOS, I. **Mobilizing the potential of rural and agricultural extension**. Rome: FAO/GFRAS, 2010.

⁴ Esta visão da extensão é reconhecida internacionalmente como "extensão agrícola", conforme apresentaremos mais adiante. Nesta concepção, a extensão teria papel primordial no aprimoramento das técnicas produtivas para aumento de rendas, que proporcionariam melhorias na qualidade de vida das populações rurais. SWANSON, B. E., CLAAR, J. B. **Defining extension agriculture: a reference manual. Alternative models and recent trends in organizing agriculture extension**. Rome: FAO, 1984.

⁵ RIVERA, W. M., QAMAR, M. K. **Agricultural extension, rural extension and the food security challenge**. Rome: FAO, 2003.

abrangente, busca criar inter-relações e complementaridade entre os aspectos técnicos, econômicos, sociais e ambientais que caracterizam as práticas agropecuárias como um empreendimento socioeconômico dinâmico e complexo.

Considerando estes pressupostos, podemos denominar de *extensão agrícola*⁶ a ação extensionista que restringe a intervenção profissional aos elementos técnicos da produção agropecuária. O extensionista, neste caso, age geralmente como especialista em determinado tema produtivo. Sua atividade é comumente denominada de assistência ou orientação técnica, normalmente baseada em conhecimentos e fundamentos científicos de disciplinas das Ciências Agrárias (Solos, Fitotecnia, Fitopatologia, Zootecnia, Entomologia etc.), que permitirão, quando bem sucedidos, aumentar a performance dos sistemas produtivos em termos de produtividade e rendimentos econômicos.

Quando nos referimos à ação extensionista como *extensão rural* passamos a considerar objetos e objetivos de intervenção mais amplos, incluindo outros elementos além daqueles relativos ao estabelecimento, manutenção e performance produtiva de cultivos e criações. Para a extensão rural torna-se relevante considerar mudanças sociais mais abrangentes que, de uma forma geral, associamos à ideia de desenvolvimento⁷. É nesta perspectiva que, ao considerarmos as agriculturas de base familiar, os extensionistas são chamados a aportar contribuições às estratégias que melhorem as condições de trabalho e vida deste segmento, contribuindo para sua permanência no campo⁸ (pluriatividade, rendas não-agrícola), a busca de oportunidades e apoio em políticas públicas (acesso à terra, segurança e soberania alimentar, educação, saúde, previdência social, crédito, assistência técnica, subsídios), estratégias para comercialização (associativismo, certificação, compras governamentais, planos de negócios) e integração a cadeias ou arranjos produtivos, por exemplo. Da mesma forma, médios e grandes produtores passam a demandar assessoramento para lidar com regulamentações legais (ambientais e trabalhistas, principalmente), exigências de mercados quanto à qualidade de produtos, conflitos socioambientais, dentre outros temas.

A definição de extensão rural remete a um tipo de intervenção profissional que não tem como foco exclusivo a técnica produtiva, dedicando-se a intervir e interagir em situações em que formas diversas de organização social buscam estratégias mais adequadas de inserção da produção em redes abrangentes de geração de renda e qualidade de vida aos agricultores e produtores rurais⁹.

Por este motivo, além da intervenção técnica, fundamentada em disciplinas essenciais das Ciências Agrárias, o extensionista é chamado a contribuir profissionalmente com as outras dimensões que condicionam a inserção da agropecuária em sistemas

⁶ Nos Estados Unidos e na Europa é comum a denominação "agricultural extension" e o foco na assistência técnica. No Brasil, "extensão rural" é a denominação mais utilizada.

⁷ ZWANE, E. M. Does extension have a role to play in rural development? *South African Journal of Agricultural Extension*, v.40, p. 16-24, 2012.

⁸ Estas estratégias podem ser definidas como "meios de vida" ("*livelihoods*", na literatura científica internacional). Cf. ELLIS, F. *Rural livelihoods and diversity in developing countries*. Oxford, UK: Oxford University Press, 2000.

Oxford (UK): Oxford University Press.

⁹ A "organização social" pode ser uma unidade familiar de produção, uma empresa agropecuária, um grupo ou um território (comunidade, bacia hidrográfica, município etc.), que se mobiliza para alcançar objetivos socioeconômicos.

agroalimentares (locais, regionais e globais) ou sistemas produtivos de fornecimento de matérias primas à indústria de transformação. Esta atuação profissional demanda assistência e orientação técnica à produção ao mesmo tempo em que requer assessoramento ou prestação de serviços de consultoria à comercialização, à elaboração de planos de negócios, a processos de certificação, ao associativismo, à adequação de sistemas produtivos a normas e regulamentações, compras governamentais, formação de estoques etc. Neste sentido, em um contexto de crescente interação dos agricultores com mercados diversificados¹⁰, a extensão rural vê-se desafiada a recorrer a conhecimentos produzidos e sistematizados pelas Ciências Humanas e Sociais¹¹ para embasar e orientar seu trabalho junto a agricultores e produtores.

A *Figura 1* ilustra os conceitos agrícola e rural aplicados à abrangência da ação extensionista quando a compreendemos como uma intervenção profissional direcionada à promoção de mudanças sociotécnicas¹².

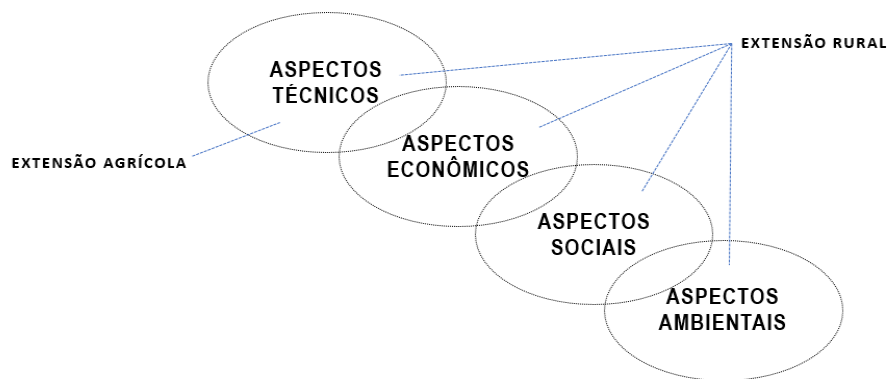


Figura 1. Abrangência da ação extensionista quanto aos distintos aspectos ou dimensões de atuação.

Para compreendermos melhor a diversidade atual das concepções e práticas extensionistas é importante ressaltar esta diferenciação básica, entre extensão agrícola e extensão rural. A abrangência da ação, quando relacionada a objetivos de difusão de técnicas ou tecnologias, permite compreender o extensionista como um especialista que foca sua intervenção em determinados aspectos técnico-produtivos. Neste caso, a especificidade da recomendação confere prioridade a parte do sistema produtivo, implicando uma tendência a restringir as preocupações do profissional a aspectos técnicos muito específicos e,

¹⁰ HELLIN, J., LUNDY, M., MADELON, M. Farmer organization, collective action and market access in Meso-America. **CAPRI Working Paper**, n. 67, Oct. 2007.

¹¹ Esta distinção, entre Ciências Humanas e Sociais, é referendada, no Brasil, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). As Ciências Humanas abarcam: antropologia, arqueologia, ciência política, educação, filosofia, geografia, história, psicologia, sociologia e teologia. Já as Ciências Sociais aplicadas, de acordo com o CNPq, abrangem, dentre outras disciplinas: direito, administração, economia, arquitetura e urbanismo, demografia, ciência da informação, serviço social, comunicação e economia doméstica.

¹² A inovação, na perspectiva sociotécnica, é compreendida como resultado de uma ação coletiva, mais do que uma decisão individual. Esta abordagem confere importância às trocas de informações e conhecimentos, à interação e às decisões que são tomadas pelos atores envolvidos em um processo em que inovações ou mudanças são demandadas ou propostas. Biazzi Jr. (1994, p. 32) explica que o conceito é formado por "[...] dois subsistemas: o subsistema técnico – que são as máquinas, equipamentos, técnicas etc. – e o subsistema social – que são os indivíduos, seus comportamentos, capacidades, cultura, sentimentos e tudo de humano que os acompanha." BIAZZI JR., F. A conveniência e a viabilidade da implementação do enfoque sócio-técnico. **Revista de Administração de Empresas**, v.34, n.1, p. 30-37, jan./fev. 1994.

consequentemente, a desconsiderar (ou não enfatizar) suas implicações sistêmicas mais amplas¹³. Numa outra perspectiva, quando consideramos a complexidade das mudanças sociotécnicas sobre a dinâmica dos sistemas de produção, o conceito de *extensão rural* nos ajuda a refletir sobre a necessidade de compreender as inter-relações, interdependências e complementaridades entre os quatro aspectos ou dimensões (*Figura 1*) que configuram a agropecuária como atividade econômica complexa. Ou seja, o profissional deveria compreender a mudança técnica a partir de seus potenciais impactos sistêmicos (sejam eles econômicos, sociais ou ambientais)¹⁴.

Hoje em dia as atividades agropecuárias e seu desenvolvimento demandam ações de assistência, orientação ou assessoria que combinem e articulem, de modo sistêmico, o conjunto de aspectos representados na *Figura 1*. Isto ocorre porque geralmente, em uma situação ideal, os aprimoramentos técnicos introduzidos (inovações) têm impactos positivos imediatos em uma unidade produtiva, elevando a produção e a produtividade, por exemplo¹⁵. Mas estes impactos não se restringem a esta dimensão, pois as inovações introduzidas tendem a modificar o conjunto das relações sociais de produção: a introdução de mecanização tende a diminuir a demanda por força de trabalho, com consequências nas famílias e nas empresas rurais; ao aumentar a produção, criam-se necessidades organizativas em termos logísticos (colheita, armazenamento, transporte etc.), administrativos (gestão de processos) e ambientais (avaliação e controle de impactos negativos dos sistemas produtivos sobre o meio ambiente). Além disso, como desdobramento do aumento produtivo, é comum que a elevação dos rendimentos econômicos ocorra por meio da interação de agricultores com novos consumidores e integração a novos mercados, o que demanda aprimoramento nas capacidades para gerenciamento de negócios (negociações, defesa de interesses, mudanças organizativas, associativismo) visando potencializar resultados mais duradouros¹⁶.

É importante também destacar que as regulamentações governamentais (como resultado de políticas públicas) e os requisitos de mercados tornaram-se cada vez mais exigentes em relação à qualidade dos produtos (segurança alimentar) e ao controle dos impactos socioambientais dos sistemas produtivos que os viabiliza¹⁷. Assim, a adequação destes sistemas às normas de qualidade e às leis trabalhistas e ambientais são averiguadas por meio de sistemas públicos de fiscalização, mecanismos participativos de certificação, instrumentos para o rastreamento dos processos produtivos pelos consumidores etc. Estes meios de controle são cada vez mais relevantes para a organização e a gestão de processos produtivos que caracterizam os empreendimentos econômicos que participam ou querem

¹³ PINHEIRO, S. L. G. O enfoque sistêmico e o desenvolvimento rural sustentável: uma oportunidade de mudança da abordagem *hard-systems* para experiências com *soft-systems*. *Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável*, v.1, n.2, p. 27-37, abr./jun. 2000.

¹⁴ O extensionista pode ou deve se especializar em um tema. O domínio de um tema e a qualificação profissional para enfrenta-lo são requisitos imprescindíveis ao desempenho de qualquer atividade. No entanto, queremos ressaltar que a atuação especializada deve, ao lidar com problemas complexos, estar inter-relacionada a todas as dimensões que caracterizam o desenvolvimento rural como um empreendimento sistêmico. Para isto, o especialista deve trabalhar com uma perspectiva e em equipes multidisciplinares que permitam a incorporação do seu conhecimento especializado a objetivos sistêmicos e complexos, formulando intervenções holísticas, de modo a conectar soluções pontuais a estratégias amplas de mudança, aprimoramento ou desenvolvimento de sistemas socioprodutivos.

¹⁵ GRAZIANO DA SILVA, J. *Tecnologia e agricultura familiar*. 2ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

¹⁶ BASSO, D., DELGADO, N. G., SILVA NETO, B. O estudo de trajetórias de desenvolvimento rural: caracterização e comparação de diferentes abordagens. *Desenvolvimento em Questão*, v.1, n.1, p. 73-105, jan./jun. 2003.

¹⁷ WILKINSON, J. *Mercados, redes e valores: o novo mundo da agricultura familiar*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

participar de mercados de modo socialmente justo e ambientalmente orientado¹⁸.

Neste cenário, a extensão se constitui atualmente como uma prática profissional que visa proporcionar o estímulo inicial e o apoio contínuo (assistência ou assessoria), por meio da interação, a mudanças para o aprimoramento socioeconômico da atividade agropecuária. Idealmente ela não deveria se restringir, portanto, apenas a aspectos técnicos dos processos produtivos, mas buscar intervir, com oferta de recursos diversificados, em todos os aspectos ou dimensões que caracterizam os processos sociais de mudança que denominamos genericamente de desenvolvimento¹⁹.

Extensão para que tipo de mudança?

Considerando o vínculo essencial entre a extensão e as necessidades de mudança social, é necessário apontar que a ação extensionista não é uma atividade estritamente técnica e/ou politicamente neutra. Ao contrário, ela se constitui historicamente a partir do tipo de desenvolvimento que deseja promover; das mudanças propostas e incentivadas por quem a financia; do perfil de agricultores e produtores priorizado em suas ações; dos métodos e meios mobilizados para alcançar resultados, dentre outros fatores que condicionam e orientam a prática profissional.

Este conjunto de decisões – o que fazer, como e com quem? – remete à natureza política da ação pública²⁰, que imprime características específicas à extensão. Isto quer dizer que a ação extensionista ocorre como resultado de escolhas, negociações e acordos que traduzem, para o contexto local, as intenções do Estado, da sociedade civil e/ou de agentes vinculados a interesses de mercados. Por exemplo, o Estado tem interesse em promover a pecuária leiteira a partir do conceito científico de “qualidade do leite”²¹. De que modo esta intenção pode ser traduzida em um programa local ou em uma ação extensionista? Seria mais adequado iniciar com um diagnóstico local da produção leiteira ou replicar uma experiência avaliada como bem sucedida, que tenha sido implementada em outra região? Transferir tecnologias com evidência de sucesso ou incentivar a adaptação tecnológica às condições e características do contexto? Investir em sistemas de manejo orientados à conservação de pastagens e solos ou reforçar práticas tradicionais, embora degradantes? Estimular o associativismo ou a integração individual dos produtores a latifúndios? Por fim, quem seriam os sujeitos locais beneficiados pela ação: pecuaristas com perfil tido como “mais adequado” ou todos os interessados da localidade, oportunizando crédito e ações educativas para o aprendizado dos menos experientes ou carentes de recursos para investir nas mudanças propostas?

¹⁸ WILKINSON, J. A agricultura familiar ante o novo padrão de competitividade do sistema agroalimentar na América Latina. **Estudos Agricultura e Sociedade**, v.11, n.2, out. 2003.

¹⁹ OZELAME, O., MACHADO, J. A. D., HEGEDEUS, P. O enfoque sistêmico na extensão: desde sistemas “hard” a sistemas “soft”. **Agrociencia**, v.6, n.2, p. 53-60, 2002.

²⁰ LASCOUMES, P., LE GALÈS, P. **Sociologia da ação pública**. Maceió: EDUFAL, 2012.

²¹ Este exemplo foi elaborado considerando parte da argumentação apresentada em Ruiz & Oregui (2001). RUIZ, R., OREGUI, L. M. El enfoque sistémico en el análisis de la producción animal: revisión bibliográfica. **Invest. Agr.: Prod. Sanid. Anim.**, v.16, n.1, p. 29-61, 2001.

Diante de tantas possibilidades, qual seria a forma mais adequada para viabilizar uma mudança sociotécnica desejada? De que modo a extensão poderia ser mobilizada e organizar-se para que os resultados de desenvolvimento da pecuária leiteira fossem alcançados? Responder estas questões demanda adentrar o campo das decisões políticas sobre a promoção do desenvolvimento local²². Em sociedades pluralistas e democráticas o ideal seria, neste caso, que todos os interessados tivessem a oportunidade de decidir sobre o que seria mais adequado fazer, considerando as características socioambientais do contexto, os recursos disponíveis e os interesses que melhor representassem o ideal de bem comum, como resultado da interlocução entre as distintas propostas apresentadas²³.

Este exemplo chama a atenção para o fato de que o significado da ação extensionista é definido, de um modo geral, tanto por objetivos de promoção do desenvolvimento que predominam em uma sociedade em dado momento como pelas práticas que, em cada contexto, imprimem significados particulares à extensão rural²⁴. Ou seja, a mudança a ser promovida é variável e dependente do contexto em que são tomadas as decisões.

Inicialmente, podemos identificar os objetivos de desenvolvimento na ação do Estado, que busca concretizar suas intenções por meio da formulação e execução de políticas públicas²⁵. Estas políticas orientam processos amplos de intervenção social, mobilizando recursos públicos – aplicados em programas e projetos – para que o desenvolvimento seja promovido nos contextos locais. Além do Estado, organizações da sociedade civil buscam afirmar outros objetivos de desenvolvimento a partir de sua proximidade aos sujeitos sociais que vivenciam os problemas em seus territórios e condições de vida²⁶. E, evidente, o setor patronal e o empresariado, a partir de suas ideologias, concepções e objetivos econômicos, também investem recursos e atribuem significados e orientações às ações extensionistas, em busca de inovação e mudança social²⁷.

Estas características gerais da ação pública indicam que a extensão pode assumir significados e formatos muito diversos, a depender das intenções do agente que a realiza e dos objetivos de desenvolvimento que a orienta. Assim, por um lado, ela pode atender prioritariamente a interesses coletivos, quando executada com recursos públicos e orientada pelas políticas públicas e a promoção do bem-estar comum²⁸. Este é o caso, por exemplo, de ações de combate às desigualdades sociais e à pobreza; de políticas para preservação ou conservação de patrimônios naturais e culturais; dos projetos que visam a transição para estilos de agricultura ecologicamente orientados; de iniciativas para regularização

²² Este é outro conceito polissêmico e complexo. Para uma interpretação das mudanças teóricas recentes a este respeito: FAVARETO, A. **Paradigmas do desenvolvimento rural em questão**. São Paulo: IGLU: FAPESP, 2007.

²³ De acordo com Pinheiro (2000, p. 32, já citado), o enfoque sistêmico permite compreender a interação dos agentes com o meio em que interagem, respondendo às suas limitações e potencialidades: "[...] o técnico faz parte do sistema, interage com outros atores, como agricultores e demais interessados, e todos participam do processo de construção dos resultados, os quais não são pré-determinados."

²⁴ DIESEL, V., SILVEIRA, P. R. C., NEUMANN, P., RAUPP, A. Visões sobre desenvolvimento e extensão rural. Anais da XI Jornadas Nacionales de Extension Rural; III Jornadas de Extension del Mercosur. Santa Maria, 2002.

²⁵ DIAS, M. M. Políticas públicas de extensão rural e inovações conceituais: limites e potencialidades. **Perspectivas em Políticas Públicas**, v.1, n.1, p. 101-114, 2008.

²⁶ SCHERER-WARREN, I. **Redes de movimentos sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 1993.

²⁷ DINIZ, E., BOSCHI, R. R. Empresariado e estratégias de desenvolvimento. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.18, n.52, p. 15-33, jun. 2003.

²⁸ LELES, D. A., COELHO, F. M. G., DIAS, M. M. A necessidade das intervenções: extensão rural como serviço ou como direito? **Interações**, v.13, n.1, p. 69-80, jan./jun. 2012.

fundiária e reforma agrária etc. Por outro lado, a ação extensionista pode ter por referência interesses privados, quando orientada principalmente para benefícios particulares de grupos ou corporações, visando eficiência econômica, constituição de patrimônio, geração de lucros, nem sempre coerentes com o interesse público e o bem-estar comum por estarem associadas quase sempre à concentração de renda e patrimônio. Este é o caso de processos de integração da agricultura familiar com as agroindústrias do fumo²⁹, avícola e suína³⁰, por exemplo³¹.

Em síntese, para compreender a diversidade atual da extensão agrícola e rural é importante considerar ao menos quatro elementos principais: a) a diversidade de orientações políticas que conferem sentido à mudança social que se deseja promover; b) os contextos locais em que ocorrem as ações extensionistas e o modo como políticas, temas e objetivos gerais são interpretados e adaptados às condições locais; c) os distintos formatos organizativos que viabilizam a ação (instituições estatais, organizações não governamentais, cooperativas de prestação de serviços, escritórios de consultoria); e d) os diferentes tipos de interação estabelecidos com os agricultores e produtores nos contextos locais.

Estas características gerais representam um pano de fundo ou cenário para que as “características essenciais” da ação extensionista possibilitem o surgimento de configurações particulares em contextos de intervenção específicos. Estas distintas configurações nos permitem compreender como a mesma atividade profissional pode colocar em prática tantas maneiras diferenciadas para alcançar seus objetivos.

Características essenciais e campos de atuação e da extensão

Até aqui tratamos da diversidade de concepções e práticas de extensão, mas quais seriam então as características básicas ou essenciais da ação extensionista? Vamos considerar que estas características compõem o conjunto de conhecimentos, habilidades e competências que permitem a realização eficaz da atividade profissional. Consideramos que, basicamente, o extensionista, em suas relações com os agricultores, deve se comunicar bem e ser capaz de aprender (elaborar diagnósticos e análises) e ensinar (viabilizar ambientes de aprendizado que permitam a concretização das mudanças propostas e acordadas com os agricultores e produtores rurais). Aprender e ensinar são requisitos fundamentais para aconselhar, prestar orientações e assessoramento, permitindo a existência de diálogo, trocas e interações que configuram o trabalho do extensionista como técnico, mediador, facilitador de processos, educador e articulador de atores sociais e instituições em torno de interesses comuns.

As características essenciais da ação extensionista representam, portanto, o conjunto de conhecimentos, habilidades e competências teóricas que fundamentam a prática

²⁹ BREITBACH, A. C. M. A região de Santa Cruz do Sul e o fumo: panorama de uma “especialização” nociva. *Indic. Econ. FEE*, v. 42, n.1, p. 43-62, 2014

³⁰ MENEGHELLO, G. E., KOHLS, V. K., BARUM, A. O., BEZERRA, A. J. A., RIGATTO, P. Sistemas integrados de frangos e suínos: uma visão dos produtores. *Rev. Bras. de Agrociência*, v.5 n.2, p. 166-170. mai-ago,1999.

³¹ Vejam, nesta mesma linha, o caso dos produtores de morango na Califórnia, Estados Unidos: GUTHMAN, J. Life itself under contract: rent-seeking and biopolitical devolution through partnerships in California’s strawberry industry. *The Journal of Peasant Studies*, v.44, n.1, p. 100-117, 2017.

profissional. Para compreendermos melhor tais características diferenciamos quatro “campos de ação” inter-relacionados, compostos por referências teóricas, procedimentos e instrumentos que embasam a prática profissional. Conforme representado na *Figura 2*, os campos de ação do extensionista são: a comunicação, a educação, a orientação ou assistência técnica e a articulação política.

Cada um destes campos é acionado pelos extensionistas para planejar e estabelecer relações profissionais com os agricultores e suas organizações. Assim, a ação extensionista define-se como uma prática profissional baseada em campos de conhecimentos aplicados que, uma vez utilizados, possibilitam planejar a intervenção e direcionar a interação com os agricultores para a realização de objetivos de inovação e mudança social.

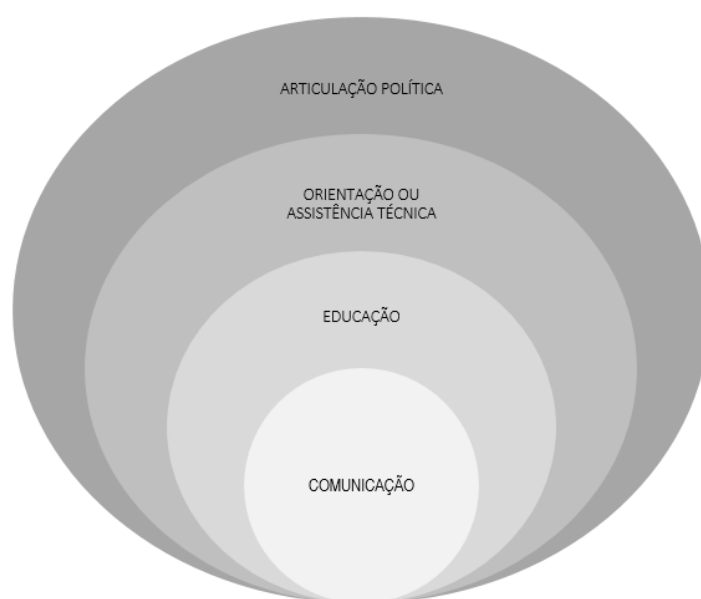


Figura 2. Campos inter-relacionados da ação extensionista.

Os campos de ação surgiram e se configuraram a partir das demandas de intervenção profissional em diálogo com as teorias sociais. Estas demandas procuram responder, nos contextos locais, a necessidades de mudança social e inovação sociotécnica. Neste esquema (*Figura 2*), a comunicação é a base e o fundamento da ação profissional, seja para divulgar informações ou para construir interlocuções e diálogos. Consideramos que a educação, segundo campo, concebida como prática de ensino-aprendizado, está presente na ação comunicativa porque ocorre em torno de um ato de conhecimento, em que sujeitos do aprendizado interagem³². O terceiro campo – o da orientação ou assistência técnica – representa o conjunto de conhecimentos, métodos e instrumentos aplicados ao aconselhamento e/ou aquisição de destrezas, habilidades ou capacidades. A orientação ou assistência técnica podem ser conduzidas de formas muito variadas, mas dependem fundamentalmente dos campos da comunicação e da educação para viabilizar diálogo e aprendizado.

³² FREIRE, P. *Extensão ou comunicação?* 9ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

Por fim, o quarto campo – o da articulação política – busca ressaltar as atividades profissionais relacionadas à criação e ao fortalecimento dos vínculos sociais que permitem tomar decisões coletivas sobre os rumos do desenvolvimento.

Este é um elemento essencial desta concepção, vale ressaltar: o caráter inter-relacional dos campos de ação. Isto significa que uma ação extensionista que enfatiza a comunicação, por exemplo, também possui um caráter educativo e, ao mesmo tempo, é um instrumento para uma atividade de orientação, assessoria ou assistência técnica. Da mesma forma, a comunicação é essencial à articulação entre atores envolvidos em processos de comercialização, por exemplo. Esta articulação, por sua vez, quase sempre envolve processos educativos ou de ensino-aprendizagem, como também requer atividades de assessoria, orientação ou assistência técnica, fato que demonstra a interligação e complementaridade entre os quatro campos de ação.

A interação entre campos de ação configurou os diversos tipos e modalidades da extensão rural, estabelecendo a própria atividade profissional ao longo do tempo. Daqui por diante utilizaremos o termo *extensão rural* para designar processos mais abrangentes de ação extensionista, incluindo neste conceito a *extensão agrícola*.

A trajetória histórica da extensão rural no mundo demonstra que ela surgiu essencialmente vinculada à comunicação e divulgação de informações e conhecimentos científicos³³. A mera divulgação e exposição a mensagens, como meio para provocar mudanças sociais, rapidamente revelou suas limitações, o que levou à aproximação da extensão rural a concepções e práticas educativas³⁴. Os objetivos das políticas de modernização técnica e gerencial da agricultura, em apoio aos interesses de mercados, por sua vez, demandaram ações mais objetivas, considerando que os resultados de processos educativos geralmente surgiam no médio ou longo prazos; ou não se alinhavam à ideologia mercadológica. Assim, foram mobilizadas e tornaram-se predominantes práticas de difusão de tecnologias e assistência ou orientação técnica no âmbito de processos planejados de intervenção³⁵. Mais recentemente, a literatura científica internacional tem destacado o papel da extensão rural como articuladora (de conhecimentos, interesses e políticas) de ações que buscam promover iniciativas em prol do desenvolvimento rural, mais alinhadas a preocupações ambientais e eliminação da pobreza e desigualdades sociais³⁶.

Além destas mudanças gerais nas concepções de desenvolvimento, cada um dos campos da ação extensionista se modificou, ao longo do tempo, como resultado da avaliação de experiências, do aprendizado com as práticas e, de um modo geral, como resultado do avanço das teorias que os fundamenta. Portanto, consideramos que os quatro campos de ação apresentam enorme diversidade interna, que se revela de acordo com os objetivos definidos para a intervenção e o contexto em que esta ocorre. Isto se traduziu,

³³ LEEUWIS, C. **Communication for rural innovation: rethinking agricultural extension**. 3rd ed. London: Blackwell Science Ltda.; Blackwell Publishing Company, 2004.

³⁴ FONSECA, M. T. L. **A extensão rural no Brasil: um projeto educativo para o capital**. São Paulo: Edições Loyola, 1985.

³⁵ CAPORAL, F. R., COSTABEBER, J. A. **Agroecologia e extensão rural: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: MDA/IICA, 2004.

³⁶ KLERKS, L., SCHUT, M., LEEUWIS, C., KILELU, C. **Advances in Knowledge Brokering in the Agricultural Sector: Towards Innovation System Facilitation**. *IDS Bulletin*, v.43, n.5, Sept. 2012.

na prática, em uma variedade concepções, modelos, abordagens, formatos organizativos de práticas de extensão rural³⁷.

Objetivos da ação extensionista

Considerando as características e os campos da ação extensionista anteriormente apresentados e a diversidade concreta de concepções e práticas observáveis, podemos identificar quatro objetivos básicos e inter-relacionados que atualmente compõem as atribuições de agentes e organizações que trabalham com extensão rural:

- a) Transferir/difundir ou estabelecer comunicação dialógica acerca de conhecimentos, técnicas e tecnologias agrícolas objetivando estimular, favorecer decisões, orientar ou assessorar processos de inovação sociotécnica;
- b) Promover processos de ensino-aprendizagem com agricultores ou produtores rurais para o desenvolvimento de capacidades individuais ou coletivas referentes à inovações sociotécnicas³⁸;
- c) Prestar serviços de assistência técnica, aconselhamento, consultoria ou assessoramento aos produtores e agricultores, orientando-os tecnicamente e em suas decisões relativas a mudanças ou inovações técnicas e organizativas;
- d) Facilitar a articulação política entre atores sociais, intermediando interesses diversos, negociando conflitos, possibilitando a construção de consensos e fomentando capacidades de coordenação em ações coletivas que visam promover desenvolvimento rural.

Na história da extensão rural, estes quatro objetivos gerais se tornaram mais complexos à medida em que os resultados da interação entre extensionistas e agricultores demonstraram que a comunicação unidirecional, a difusão e transferência de conhecimentos, técnicas e tecnologias, como instrumentos de inovação, dependiam do desenvolvimento de capacidades individuais e coletivas, tanto de agricultores quanto de extensionistas, para sua efetividade. Em outras palavras, na prática a ação extensionista não se restringiu a difundir ou transferir conhecimentos, técnicas e tecnologias. Foi necessário desenvolver, por meio de processos de ensino-aprendizagem, de orientação técnica e de articulação política, capacidades locais (individuais e coletivas) para que inovações adequadas fossem identificadas, adaptadas às características do contexto de sua utilização e gerassem impactos socioeconômicos positivos e duradouros³⁹.

Por este motivo, o processo de mudança ou inovação, principalmente em relação às agriculturas tradicionais e de base familiar, passou a ser visto não como a replicação de modelos, experiências avaliadas como “bem-sucedidas” ou “boas práticas”, mas como

³⁷ RAISON, B. Doing the work of extension: three approaches to identify, amplify, and implement outreach. *Journal of Extension*, v.52, n.2, April 2014.

³⁸ Estes processos podem envolver a geração e utilização de técnicas e tecnologias agropecuárias, a economia doméstica, a gestão produtiva, o gerenciamento de negócios agropecuários, o associativismo e a articulação política com agentes sociais diversos, dentre outros temas.

³⁹ ROGERS, A. A extensão rural de terceira geração: em direção a um modelo alternativo. *Atualização em Agroecologia*, n.28, p.9-11, jul. 1995.

um processo de adaptação ou adequação sociotécnica das novidades aos contextos locais, fundamentada na identificação das demandas, na adequação das inovações às particularidades do contexto socioeconômico e ambiental, na existência de recursos para investimento e prestação de serviços por parte do Estado, dentre outros elementos que remetem à aderência sustentada da mudança ou inovação aos tipos de agricultores e práticas agrícolas presentes no contexto⁴⁰.

Assim, as capacidades a ser estimuladas, fortalecidas ou desenvolvidas, com a mediação de extensionistas, permitiriam a realização do potencial das inovações introduzidas, por meio de sua apreensão, significação e adaptação a contextos particulares, o que inclui torna-las apropriadas à diversidade de características e demandas de agricultores e produtores, suas culturas e organizações⁴¹.

Afirmamos que os quatro objetivos básicos da ação extensionista são inter-relacionados porque, como já destacamos em relação aos campos de ação, os objetivos de comunicação na extensão rural são indissociáveis dos intentos educativos. Isto ocorre porque a comunicação e o diálogo são essenciais a todo e qualquer processo de ensino-aprendizagem. Seguindo este raciocínio, não é possível descartar a importância essencial da comunicação e da educação nas atividades de assistência e orientação técnica, que dependem de interação, diálogo e aprendizado mútuo entre agricultores e extensionistas. Por fim, as ações de articulação política são igualmente dependentes da capacidade de comunicação, de educação (aprendizado mútuo sobre a ação coletiva em contextos complexos e conflituos) e de orientação técnica.

Os objetivos básicos da extensão rural remetem geralmente a novas capacidades a serem adquiridas pelos agricultores e suas organizações. Estas capacidades demandam constante avaliação e aprimoramento, dada à rapidez e relativa imprevisibilidade das mudanças sociais e econômicas, revelando a necessidade de uma relação constante (assistência técnica, aconselhamento, consultoria, assessoramento) entre agricultores e extensionistas⁴².

Por fim, em sociedades complexas, diversas e conflituosas, as mudanças ou inovações propostas dificilmente alcançam consenso, e raramente são postas em prática sem que haja a constituição de redes de interação, colaboração e suporte, nas quais são tomadas decisões coletivas e efetiva-se um esforço de representação de interesses, construção de consensos e coordenação de relações interdependentes⁴³. Todos estes elementos tornam muito abrangentes as atribuições de agentes e organizações que trabalham na extensão rural atualmente, como também resultam em formatos diferenciados de organização da ação extensionista⁴⁴.

⁴⁰ MEDEIROS, M., CAZELLA, A. A. Mudanças tecnológicas em campo: do surgimento de um novo código sociotécnico à concepção de processos desviantes de desenvolvimento rural. *Desenvolv. Meio Ambiente*, v. 38, p. 683-702, ago 2016.

⁴¹ CHAMBERS, R. *Rural development: putting the last first*. London: Longman, 1983.

⁴² CIMADEVILLA, G. La naturaleza no natural de la extensión rural. In: THORNTON, R., CIMADEVILLA, G. *La extensión en debate: concepciones, retrospectivas, cambios y estrategias para el Mercosur*. Buenos Aires: INTA, 2003.

⁴³ FLICHY, P. *Understanding technological innovation: a socio-technical approach*. London: Edward Elgar Publishing Limited, 2007.

⁴⁴ SULAIMAN, V., DAVIS, K. *The "new extensionist": roles, strategies, and capacities to strengthen extension and advisory services*. Lindau, Switzerland: GFRAS, 2012.